



Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 136/2024
Protocolado em: 11/06/2024 09h06

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Mendes Pimentel/MG, relativas ao exercício financeiro de 2022 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais,

DECRETA:

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1148217.

Art. 2º. Ficam da mesma forma, referendados os atos do Ordenador das Despesas do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário

Eliene Alves Simoes de Souza
Vice - Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 03/06/2024 14:00:35
Hash Interno: eap7qtcjugnqhmb0v2rnj0dvycctwshhbrzoq8wyq



Chave de Verificação

TOD7B-4VIAL-QOPGE-4SCRX-8ECUZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 11/06/2024 08:39
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 11/06/2024 08:39
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 11/06/2024 08:39

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Edson Onesimo da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TOD7B-4VIAL-QOPGE-4SCRX-8ECUZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

